



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO
PARECER Nº 004/2026 – CFO/CMFG

PROJETO DE LEI Nº: 006/PMFG-2026
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI 006.2025
ORIGEM: Gabinete do Prefeito (GP)
ASSUNTO: Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027
RELATOR: [Inserir Nome do Vereador Relator]

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Finanças e Orçamento o **Projeto de Lei nº 006/PMFG-2026**, encaminhado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Brazão Ferreira, através do **Ofício nº 130/GAB-PMFG/2026**. A matéria estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as diretrizes para a elaboração do Orçamento Anual de 2027.

O Chefe do Executivo solicitou o regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, fundamentando a necessidade de celeridade para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE DE MÉRITO

1. Da Legalidade Financeira: A análise técnica desta CFO confirma que a propositura observa os requisitos previstos no art. 165 da Constituição Federal e, especialmente, na **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**. O projeto traz os anexos de metas fiscais e riscos fiscais, necessários para a baliza das contas públicas.

2. Da Estrutura Orçamentária: O Projeto de Lei em questão é o alicerce para a futura Lei Orçamentária Anual (LOA). Sua aprovação é indispensável para que o Município de Ferreira Gomes possa planejar seus investimentos e despesas correntes de forma equilibrada para o exercício de 2027.

3. Da Urgência Especial: Considerando a data de recebimento da matéria (20 de abril de 2026) e o cronograma orçamentário, o pedido de urgência é pertinente para assegurar que as diretrizes estejam vigentes antes da consolidação do orçamento detalhado.

III – VOTO DO RELATOR

Quanto ao mérito financeiro, o projeto é oportuno e atende aos princípios da administração pública. Não foram encontradas irregularidades quanto à estimativa de receita ou fixação de despesa nesta fase de diretrizes.




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

Pelo exposto, esta Relatoria profere voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 006/PMFG-2026 e recomenda sua aprovação pelo Plenário desta Augusta Câmara Municipal

Sala das Comissões, 30 de abril de 2026.


VER. ARLAN PATRÍCIO MOREIRA RODRIGUES
Presidente e Relator

VER. ALCEU SERRA RABELO
Secretário


VER. FERNANDO CARDOSO DA SILVA
Membro CFO